Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 554/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA (IMEDIAÇÃO DA LATERAL DA BR 101), MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Boa Vista é bastante populoso e certamente utilizaria esse espaço de lazer, caso estivesse em condições de uso, o que atenderia ainda Comunidades circunvizinhas, porém devido à precariedade tornou-se um local sem serventia e perigoso, não cumprindo sua função social enquanto equipamento urbano.

A área verde da praça encontra-se em péssimo estado, como também os brinquedos e bancos deteriorados pela ação do tempo, que garantiam a diversão e lazer das crianças.

É importante destacar a falta de iluminação, pois além de impossibilitar o tráfego das pessoas à noite no referido logradouro, causa insegurança para os moradores.

Diante disso, solicitamos a manutenção de toda a praça, que necessita de revitalização urgente para cumprir novamente seu caráter de socialização e interação entre as pessoas, onde poderão desfrutar de momentos de lazer em ambiente confortável e seguro.

Tendo em vista que o lazer é um direito social, garantido na forma da Constituição da República do Brasil, em seu dispositivo 6°, é nosso dever intervir nos serviços necessários a fim de que ele esteja disponível à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de julho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador